



## PORTARIA Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

A Diretora Geral Substituta do Campus Paranavaí, no uso das atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 670 de 29 de abril de 2014 – Reitor,

### CONSIDERANDO:

- Resolução CONSUP nº 51, de 14 de julho de 2017;
- A IIP PROGEPE nº 007/2017, de 07 de agosto de 2017; e
- O contido no processo nº 23411.004167/2019-21,

### RESOLVE:

Art. 1º Determinar o encerramento, a pedido, do **afastamento parcial** para participação em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* (Mestrado), do tipo ônus limitado, deferido através da Portaria nº 92, de 25/03/2019, conforme informações abaixo:

**Servidora:** ELAINE MAESTRE POLIDO DE ARAÚJO

**Matrícula SIAPE:** 2161205

**Cargo:** TAE/Assistente de Alunos

**Lotação:** Campus Paranavaí

**Data de Início:** 25/03/2019

**Data de Término:** 10/01/2020

**Nome do Programa:** Mestrado em Ensino: Formação Docente Interdisciplinar

**Nome do Curso:** Formação Docente Interdisciplinar

**Instituição:** Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR

Art. 2º Ao término do Programa de Pós-Graduação, deverá a servidora protocolar junto à Seção de Gestão de Pessoas do Campus Paranavaí, o respectivo certificado de conclusão, nos prazos estabelecidos nas normativas supramencionadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **DAYANE DE OLIVEIRA GOMES, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 14/01/2020, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0618194** e o código CRC **16D6C9D2**.

Referência: Processo nº 23411.004167/2019-21

SEI nº 0618194

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAÍ-DG/PARANAÍ  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil